

lhes ensinarem o exercicio da Artilharia, merecendo em obrigação menos penoza o mesmo meyo soldo que se lhes dá para apozentadoria os poucos annos que poderão ter de vida; no que S. Mag.^e que Deos G.^e não faz de mais outro gasto senão o da farinha que acrecece a hum dos dous.

Porem esta minha determinação fica suspença até que S. Mag.^e que Deos G.^e seja servido rezolverla, e peço a V. Ex.^a queira pôla na Real Prezença do mesmo Senhor esta dispozicão, e determinar-me se lhes heyde continuar o dito meyo soldo de huma Praça vaga para cada dous reformados, com sua farinha, ou se lhes heide dar baixa redonda, declarando-me se esta hade ser desde o tempo que me chegar a Ordem, em attenção ao serviço que vão continuando, ou se desde o tempo da mostra, porque para tudo o que V. Ex.^a for servido ordenar-me fico com a mais prompta e rezignada obediencia. Deos G.^e a V. Ex.^a S. Paulo 7 de Fevereiro de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 13

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r: — Em carta de 4, e 5 de Outubro do anno preterito de 1766 communiquei ao Conde de Cunha, Vice-Rey do Estado, o projecto que tinha concebido para fazer diversão as forças que os Castelhanos juntavão na Fronteira de Matto-Grosso, propondo-lhe fazer huma entrada no Paraguay ⁽¹⁾, mediante a comodidade dos Rios que sahem desta Capitania para aquellas partes, e a facilitão, e sendo aprovado pelo Conde de Cunha este projecto lhe dei principio entrando a ordenar a armada de canoas

⁽¹⁾ A entrada foi feita não no Paraguay, mas no territorio contestado de Iguatemy. Vide vols. V a X.



que devia executalo ⁽¹⁾ e como por falta de mantimentos se não podia fornecer do necessario sem se recolherem os fructos novos, não ficarão as couzas promptas antes de 20 de Mayo do anno seguinte de 1767 em que dei conta ao mesmo Conde de Cunha de que a expedição estava proxima a partir, e pouco depois lhe tornei a escrever que esperava resposta sua, e as suas ultimas Ordês para fazer rodar a armada Rio-abayxo.

Nestes termos estavam as couzas quando sobrevierão as apertadas conjecturas de ãe chegar por huma parte a noticia de se ter perdido a primeira açção intendada contra a Villa do Rio-grande, que pouco depois se recuperou na tomada das Fortificações do Norte e pela outra parte as instruções que V. Ex.^a dirigio ao sobredito Conde de Cunha em carta de 22 de Março de 1767 em que V. Ex.^a sinalava os justos compassos com que deviamos tomar as medidas, e proceder nas despozições para sustentarmos huma força prompta, e capaz de obrar vigorosamente em toda a ocazião em que nos dessem a cauza e motivo para isso mas de tal forma que nunca de nossa parte rompessemos a guerra.

Governando-me por estes princípios em aquellas criticas circumstancias, em que a paz ou a Guerra era igualmente problematica, e contingente, fiz partir a frota das canoas para as ter promptas, e proxima a obrar se houvesse a Guerra; mas com tal cautella que nunca fossemos os primeiros a dar a cauza ao rompimento, e as razões em que me fundei; expuz a V. Ex.^a largamente nas cartas e copias que daqui partirão nas datas de 24 de Julho e 10 de Agosto ao anno proximo preterito de 1767 ⁽²⁾.

(¹) Foi a primeira expedição de França e Silva. Vide vol. V.

(²) A carta de 21 de Julho vem publicado no vol. IX.

(N. da R)



Ao depois de partir esta expedição ⁽¹⁾, recebi em dias de Setembro de 1767 a outra carta de V. Ex.^a com a copia junta para o Conde de Cunha de 20 de Junho de 1767, em que V. Ex.^a ultimamente me instrue da notavel mudança que tem havido em os negocios pendentes da Corte de Madrid depois de expulsos os Padres Jezuitas de todos Reynos e Dominios de Espanha, mandando segurar El-Rey Catholico a El-Rey Nosso Senhor que ao depois da dita expulsão da Sociedade Jezuitica, que embaraçava as duas Cortes, não esperava que houvesse mais que huma perfeita amizade, e união entre as duas Monarchias.

Recebi depois em principios de Novembro os avizos de ter chegado o Capitão-mór Regente João Martins Barros a barra do Rio Yvay e subido o Rio Yguatemy ⁽²⁾ com as circumstancias que V. Ex.^a mais claramente verá das copias das mesmas cartas, que lhe remeto, em que V. Ex.^a será informado de se terem plantado as rossas com todo o socego, e ter achado desembaraçado o dito Rio, e elegido o sitio mais oportuno para fundar huma Povoação, e fortificar-se.

Como pede mantimentos novamente o socorro com todo o necessario, e e por estes dias parte a segunda expedição em a qual lhe envio as ultimas instruções, que recebi de V. Ex.^a as quaes não poderão ir mais cedo, sem se preparar a segunda frota por não haver ainda o devido conhecimento da navegação daquelle Rio para aquellas partes, perigo de Gentio, e distancia grande para se poder mandar canoa fora de monção, e desacompanhada; mas estou certo na prudencia e

(1) Foi a expedição commandada por João Martins Barros, que estabeleceu-se em Iguaatemy e lá fundou a desgraçada colonia, cuja tragica historia esta contada nos vols. V a IX.

(2) O rio Yvay dezagua na margem esquerda do Paraná cerca 30 legoas acima da barra do Yguatemy, que vem de Matto-Grosso e dezagua na margem direita. (N. da R.)



capacidade do Chefe, que governando-se pelas primeiras instruções de 22 de Março de 1766, não adiantará nada sem ordem, como elle mesmo diz na sua carta de 26 de Outubro (1), em que segura não passa daquelle sitio senão depois de eu o avizar, e ter recolhido as rossas.

Estas, Ex.^{mo} Snr.^e, são as despozições com que tenho procedido nesta acção, e as utilidades que se podem esperar são muito grandes, como por tantas vezes a V. Ex.^a tenho exposto, e o mesmo poderá V. Ex.^a ver das copias das cartas que agora escrevo ao Capitão-mor Regente João Miz, que hé testemunha ocular, e tem capacidade para entender o que convem.

Esta colonia pode fazer as mesmas utilidades a este Estado que a Colonia do Sacramento, e pode segurar o Cuyabá e todos os Grandes Certões que correm para aquella banda (2), e nos pertencem, que hé meyo mundo, e a sua conservação se facilita muito por meyo do projecto que aponta o mesmo Capitão-mor Regente de se povoar o Rio Tieté para comodidade da navegação; projecto a que eu me acomodo, e lhe vou já dando principio sem perda de tempo, por me parecer que assim será do agrado de S. Mag.^e que Deos G.^e, e porque no cazo que ao dito Senhor não parecesse bem o que disponho, e me ordenasse o contrario, me seria mais facil desfazer o que tivesse feito, e impossivel recuperar o tempo que houvesse passado inutil.

Se a S. Mag.^e que Deos G.^{de} parecer bem que se continuem estes estabelecimentos, que eu julgo muito

(1) Esta carta vem publicada no vol. IX e bem assim outras do mesmo João Martins Barros, que dam boas informações sobre o local onde se fundou a colonia.

(2) Estando o territorio de Yguatemy na Capitania de Matto-Grosso e não na de S. Paulo, ao Capitão General Caceres e não a D. Luiz Antonio pertencia a tarefa de povoar e defender aquella colonia, que exgottou S. Paulo de homens e de dinheiro e de nada serviu para a defeza de Cuyabá.



convenientes, hé preciso que V. Ex.^a passe as ordens necessarias para que se me dem do Rio de Janeiro algumas ajudas de custo para eu ir ajudando ao pouco que posso tirar desta Providoria para as despezas necessarias dos transportes, concertos, e outros gastos indispensaveis, emquanto se não estabelecem as Povoações como tãobem hé muito necessario que S. Mag.^e sendo servido queira interter na nova Fortaleza, que agora se vay fazer, os Soldados ou homens de Armas, que ali devem de haver, porque esses são os que hão de defender, e fazer conservar a Povoação.

Eu bem sei que isto hé acrescentar despezas, porem estas despezas, me parece serão de muita utilidade, não só pelo que adquirem de presente, mas pelo que pouparão de futuro, porque se S. Mag.^e que Deos G.^e tem gastado tanto para defender a Fronteira de Matto-Grosso, com esta Colonia a defenderá melhor, e segurarã as Capitãncias de Cuyabá e e Goyaz. e tãobem a Colonia do Sacramento, porque não poderão os Castellhanos intentar tanto a salvo o ataealla, tendo que recceyar no centro dos seus Dominios.

Torno a lembrar a V. Ex.^a que igualmente hé necessaria outra semelhante colonia desta qualidade na Barra do *Rio do Registo* ⁽¹⁾, com as quaes constituiremos huma Grande Barreira aos Dominios de S. Mag.^e que Deos G.^e, que quazi se podem dar as mãos humas as outras pela comodidade dos Rios, e até com as Fortalezas do Jacuhy, e Rio Pardo na Provincia do Viamão.

Tenho exposto a V. Ex.^a o que alcanço: V. Ex.^a me ordenará o que hé mais da aprovação de S. Mag.^e

(1) D. Luiz Antonio tentou em 1770, a exploração do *Rio do Registo* ou Iguassu; mas o resultado foi desastrado para o commandante da expedição, Antonio da Silveira Peixoto, que foi agarrado pelos hespanhões, levado prezo para Buenos-Ayres, onde ficou muito annos em martyrios, e quando voltou ao Brazil nem se quer se lhe pagou o soldo a que tinha direito por seus serviços. Vide nota no fim do vol. VI.

(N. da R.)



que D.^s G.^c, e o que V. Ex.^a quer que eu faça para promptamente obedecer. D.^s G.^c a V. Ex.^a m.^s ann.^s S. Paulo 22 de Janeiro de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 14

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'.:—No dia 10 do corrente mez de Fevereiro partio do Porto de Araraytaguaba em boa ordem a segunda Esquadra das Canoas em que se carregarão os mantimentos que pedia nas suas cartas o Capitão-mor Regente João Miz.^o Barros, que antecedentemente tinha partido para os Certões do Yvay, aonde se acha na forma que a V. Ex.^a tenho explicado, e nesta occasião lhe remeti as Instrucções que ultimamente recebi de V. Ex.^a, para seu governo.

Na mesma conserva fiz tâobem partir os vagabundos de que formey os cazaes para reforçar a Povoação de Pirassicaba, com ordem ao Povoador Antonio Correa Barboza para que dahy vá tomando as medidas para os ir estendendo pelo Rio Tieté abayxo, naquellas paragens mais comodas, especialmente em as que vão com rubrica indicadas nos Mappas ⁽¹⁾. De todas estas despezas remeterei a V. Ex.^a as clarezas necessarias tanto que estiver tudo com a devida arrumação. Deos G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 20 de Fevr.^o de 1768. Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr'. Conde de Oeyras.—*Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 15

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'.:—Vi com toda a circumspecção o papel que V. Ex.^a me remete do Marechal de Campo

(1) O mappa aqui mencionado não existe neste archivo; é mais uma preciosidade retirada desta repartição sem deixar traços do caminho que seguiu.

(N da R.)

